

**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 038 de 24 de fevereiro de 2017.**

**Súmula:** Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

Considerando o pedido de demissão do empregado;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Desliga o empregado relacionado abaixo, do Regime da CLT:

<b>Empregado</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Emprego</b>	<b>Data de demissão</b>
TÁBATA MARIÉ SANTOS POSSAMAI	108100(...)	071.551(...)	Auxiliar Administrativo II	28/02/2017

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 28/02/2017.

Pato Branco/PR, 24 de fevereiro de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente do CONIMS